



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 130/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.293/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030604/2024-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao contido no Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 436 (2048916) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4.293/2024 que "*Requerimento de informação à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre evento conhecido de "Janjapalooza" no qual estatais como Petrobras e Itaipu gastaram mais de R\$ 33,5 milhões em patrocínio a artistas.*" de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva e encaminhando-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6580/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064698).
II - Nota Jurídica nº 00025/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2080587).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 16/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093082** e o código CRC **FF4F6A28**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030604/2024-16

SEI nº 2093082



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6580/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

C/c:

Ao Senhor
WANDERSON LIMA
Coordenador de Assuntos Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Requerimento de Informação nº 4293, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 571/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (2017164), que trata do Requerimento de Informação nº 4293, de 2024, que *“Requer de informação à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre evento conhecido de “Janjapalooza” no qual estatais como Petrobras e Itaipu gastaram mais de R\$ 33,5 milhões em patrocínio a artistas.”*, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

A) Em meio a corte de gastos, por que o Ministério da Cultura está promovendo eventos com alto custo para os cofres da União?

R.: O Ministério da Cultura não destinou recursos para o Festival.

B) De acordo com matéria jornalística, a Cúpula de Líderes do G20 custou mais de R\$ 139 milhões aos contribuintes. No referido evento, quais foram os valores gastos pelo Ministério da Cultura com o pagamento de artistas que realizaram apresentações ao longo do evento citado?

R.: Como já destacado, o Ministério da Cultura não custeou os cachês dos artistas. Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos em que seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles. A OEI desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, no G20 Social e no Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e na Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024.

C) O evento do G20 na Cidade do Rio de Janeiro teve um assunto especial, vinculado ao tema “combate à fome e inclusão social”. Como o Ministério da Cultura pode ajudar nas ações de combate à fome e inclusão social?

R.: De acordo com o estabelecido no [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), o Ministério da Cultura garantiu que a realização do Festival de Cultura Aliança Global contra a Fome e a Pobreza adotasse critérios de promoção da diversidade cultural brasileira, levando uma mensagem sobre o compromisso do Brasil de construir uma rede colaborativa e de impacto duradouro, envolvendo países, organizações e cidadãos na luta pela justiça alimentar.

A realização do evento reafirma a importância da cultura como ferramenta essencial para a transformação social, chamando a atenção para um problema cruel que afeta 735 milhões de pessoas ao redor do mundo. Além disso, nunca é demais ressaltar que o investimento em Cultura gera retorno para a Economia, com criação de empregos diretos e indiretos, aumento da renda e da circulação de pessoas, e movimentação do comércio e turismo.

D) Quais foram os valores gastos com cache de artistas e organização da estrutura dos eventos culturais no G 20, evento que ficou conhecido como “Janjapalooza”.

R.: Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos em que seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064698** e o código CRC **58381919**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030604/2024-16

SEI nº 2064698



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00025/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.030604/2024-16

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES CAP/ASPAR/GM/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5808/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2073583), informamos que o Requerimento de Informação nº 4293, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter *“informações sobre evento conhecido de “Janjapalooza” no qual estatais como Petrobras e Itaipu gastaram mais de R\$ 33,5 milhões em patrocínio a artistas”* relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.

2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6580/2024/GSE/GM/MinC (doc. SEI nº 2064698), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar, uma vez que apresenta as informações solicitadas, esclarecendo que o Ministério não destinou recursos para o Festival, bem como esclarece que os artistas participantes renunciaram seus cachês, recebendo o valor de R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos, sendo a sua co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024. Destaca a importância dos referidos eventos para construção de uma rede colaborativa pela justiça alimentar.

4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO
Procuradora da Fazenda Nacional
Consultora Jurídica Substituta junto ao Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400030604202416 e da chave de acesso 508cb054



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1813179275 e chave de acesso 508cb054 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 31-12-2024 10:43. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
